



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.297, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Denomina “Rodovia Padre Pedro Neffes” a RN 233, na extensão que liga os Municípios de Campo Grande e Caraúbas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rodovia Padre Pedro Neffes**” a RN 233, na extensão que liga o Município de Campo Grande ao Município de Caraúbas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 24 de julho de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.958
Data: 25.07.2025
Pág. 01 e 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora